



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 049 /2012 . 2012**

**(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)**

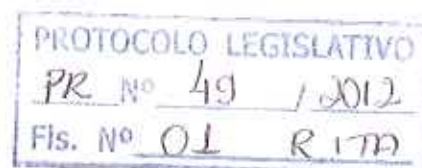
**Institui o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental e o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio, destinados a reconhecer e premiar o destacado desempenho de escolas, aluno e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Esta resolução institui premiação às escolas, alunos e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

**Art. 2º** São criados:

- I – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental; e
- II – o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio.



**Art. 3º** O "Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental" consiste na premiação de alunos, professores e escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal que se destacaram na Prova Brasil, promovida pelo Ministério da Educação.

**Art. 4º** A premiação a que se refere o art. 3º consiste na:

- I – entrega de placa à escola premiada;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

II – entrega solene de medalhas de honra ao mérito, pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, aos dez alunos, com melhor desempenho na Prova Brasil, da escola premiada;

III – entrega solene de medalhas de honra ao mérito, pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, aos três professores melhor avaliados pelos alunos, após eleição direta em que apenas os estudantes votarão.

**Art. 5º** O "Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio" consiste na premiação de alunos, professores e escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal que se destacaram no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), promovido pelo Ministério da Educação.

**Art. 6º** A premiação a que se refere o art. 5º consiste na:

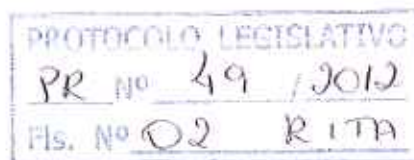
I – entrega de placa à escola premiada;

II – entrega solene de medalhas de honra ao mérito, pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, aos dez alunos com melhor desempenho no Enem, da escola premiada;

III – entrega solene de medalhas de honra ao mérito, pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, aos três professores melhor avaliados pelos alunos, após eleição direta em que apenas os estudantes votarão.

**Art. 7º.** A premiação de que esta Resolução será concedida pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, nos termos da regulamentação editada pela Mesa Diretora.

§ 1º A Câmara Legislativa solicitará à Secretaria de Estado de Educação, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de divulgação dos resultados da Prova Brasil e do Enem, quais as unidades escolares e os alunos que fazem jus ao recebimento das honorarias.



*Handwritten signature/initials*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

§ 2º Recebidas as informações, a Câmara Legislativa comunicará as escolas agraciadas e solicitará o envio, no prazo de 10 dias úteis, da relação dos alunos e professores que fazem jus às comendas instituídas por esta Resolução.

§ 3º Serão convidados e terão preferência na participação da sessão solene de entrega das comendas:

I – os alunos, professores e a equipe diretora da escola que fizer jus ao recebimento das honrarias;

II – o Governador do Distrito Federal; e

III – o Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

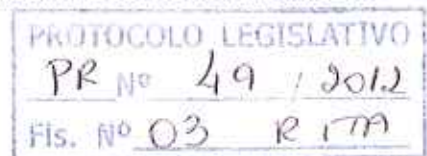
§ 4º A Câmara Legislativa dará ampla publicidade das escolas premiadas, inclusive por meio de anúncios em emissoras de rádio e televisão de grande alcance social.

**Art. 8º.** As despesas previstas nesta resolução serão custeadas mediante dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento anual da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 10.** Esta resolução entra em vigor após transcorridos noventa dias da data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente proposição visa a efetivar o direito constitucional à educação de qualidade (art. 205 e Inciso VII do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

Embora economicamente o Brasil ocupe a 6ª posição no ranking mundial, na esfera social o país ainda deixa muito a desejar. A desproporcionalidade entre o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

desempenho econômico e o social agrava-se na exata medida em que a educação é, atualmente, um dos maiores – senão o maior – gargalo social brasileiro. A educação, essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, além de pré-requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável de qualquer nação.

Nesse contexto, sobleva de importância a presente proposição, que representa política pública de nítido viés premiativo, estimulando o sucesso nos estudos nos níveis fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Para tanto, são previstos: (I) a entrega de placas às escolas públicas premiadas, (II) entrega solene de medalhas de honra ao mérito, pelo Poder Legislativo do Distrito Federal, aos dez alunos com melhor desempenho na Prova Brasil e no Enem, além da premiação, outrossim, de três professores indicados pelos alunos, por meio de eleição direta em que apenas os estudantes votarão.

No tocante ao ensino fundamental, o critério balizador é o melhor desempenho, entre as escolas públicas da rede pública de ensino do Distrito Federal, na Prova Brasil. Sob responsabilidade do Ministério da Educação, a Prova Brasil, criada em 2005, avalia as habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura) e Matemática (foco na resolução de problemas) de alunos do 5º e do 9º anos do ensino fundamental de escolas públicas urbanas e rurais do Brasil com mais de 20 alunos na série<sup>1</sup>. “Como resultado, fornece as médias de desempenho para o Brasil, regiões e unidades da Federação, para cada um dos municípios e escolas participantes”<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://provabrasil.inep.gov.br/semelhancas-e-diferencas>. Acesso em: 30/05/2012.

<sup>2</sup> Idem.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

Por sua vez, no que diz respeito ao ensino médio, o critério utilizado para a concessão dos prêmios é o melhor desempenho, entre as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Criado em 1998, o Enem tem como objetivo "avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade"<sup>3</sup>.

Outrossim, dispõe o projeto que a Câmara Legislativa deverá dar ampla publicidade às escolas públicas que destacarem na Prova Brasil e no Enem, de maneira complementar às comendas ora instituídas.

Por último, mas não menos importante, merece consideração específica a justa homenagem prestada, por meio da presente proposição, a Darcy Ribeiro. Sua produção na área da educação e da cultura deixou marcas no país: criou universidades, centros culturais e uma nova proposta educativa com os Centros Integrados de Educação Pública, os Cieps, além de deixar inúmeras obras traduzidas para diversos idiomas.

Darcy Ribeiro nasceu em 26 de outubro de 1922 em Montes Claros (MG), no Vale do São Francisco, entrada do sertão nordestino. Em 1946, forma-se em antropologia pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo e dedica seus primeiros anos de vida profissional ao estudo dos índios do Pantanal, do Brasil Central e da Amazônia (1946-1956). Neste período, cria o Museu do Índio e formula o projeto de criação do Parque Indígena do Xingu. Elabora para a Unesco um estudo sobre o impacto da civilização sobre grupos indígenas brasileiros no Século XX e em 1954 colabora com a Organização Internacional do Trabalho na preparação de um manual sobre os povos aborígenes de todo o mundo. Darcy deixou como legado uma vasta obra etnográfica e de defesa da causa indígena.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>. Acesso em: 30/05/2012.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

Nos anos seguintes, dedica-se à educação primária e superior. Cria a Universidade de Brasília, a UnB, da qual foi o primeiro reitor, e posteriormente assume a pasta da Educação, no Gabinete Hermes Lima. Mais tarde, é chamado por João Goulart para ser ministro-chefe da Casa Civil e coordenava a implantação de reformas estruturais quando aconteceu o golpe militar de 1964, que o lançou no exílio, onde começa a escrever os romances Maíra e O Mulo.

Em seu retorno ao Brasil, em 1976, volta a dedicar-se à educação e à política, tendo sido eleito vice-governador do estado Rio de Janeiro em 1982. Em 1983, assenta as bases do que viria a ser o Programa Especial de Educação, com o encargo de implantar 500 Cieps, escolas de horário integral para crianças e adolescentes.

Entre as obras que idealizou, estão a Biblioteca Pública Estadual do Rio de Janeiro, a Casa França-Brasil, a Casa Laura Alvim, o Centro Infantil de Cultura de Ipanema e o Sambódromo, que inicialmente também funcionava como uma enorme escola primária com 200 salas de aula, além do Memorial da América Latina, edificado em São Paulo com projeto de Oscar Niemeyer. Darcy contribuiu ainda para o tombamento de 96 quilômetros de belíssimas praias e encostas do litoral fluminense, além de mais de mil casas do Rio Antigo.

A propagação de suas ideias rompeu fronteiras. Darcy viveu em vários países da América Latina, onde conduziu programas de reforma universitária, com base nas ideias que defende no livro A Universidade Necessária. Foi assessor do presidente Salvador Allende, no Chile, e de Velasco Alvarado, no Peru. Neste período, escreve os cinco volumes de seus Estudos de Antropologia da Civilização (O Processo Civilizatório, As Américas e a Civilização, O Dilema da América Latina, Os Brasileiros: Teoria do Brasil e Os Índios e a Civilização), livros que atingiram mais de 90 edições em diversas traduções. Neles, Darcy propõe uma teoria explicativa das causas do

---

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)**

*ILB*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 49 / 2012
Nº 06 R. TA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

desenvolvimento desigual dos povos americanos. Como reconhecimento de sua importância, Darcy foi agraciado com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris IV - Sorbonne, Universidade de Copenhague, Universidade da República do Uruguai e Universidade Central da Venezuela.

Elege-se senador da República pelo estado do Rio de Janeiro em 1991, tendo elaborado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 20 de dezembro de 1996, como Lei Darcy Ribeiro. Publica, pelo Senado, a revista Carta', com 16 números (1991-1996), onde os principais problemas do Brasil e do mundo são analisados e discutidos em artigos, conferências e notícias.

Entre 1991 e 1992, licenciado do Senado, assume a Secretaria Extraordinária de Programas Especiais do Rio de Janeiro. Completa a rede dos Cieps e cria os Ginásios Públicos, um novo padrão de ensino médio. Planeja e cria, em 1994, a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, sediada em Campos dos Goytazes, no Rio de Janeiro, e destinada a ser a Universidade do Terceiro Milênio, na qual assume o cargo de chanceler. Durante a Conferência Mundial do Meio Ambiente – a ECO'92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992 – implanta o Arboretum do Viveiro da Floresta Branca, dentro do Parque Floresta da Pedra Branca.

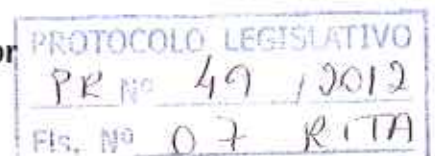
Escreve dois livros: Utopia Selvagem e Migo. Publica Aos Trancos e Barrancos, um balanço crítico da história brasileira de 1900 a 1980; Sobre o Óbvio, uma coletânea de ensaios; e Testemunho, um balanço de sua vida intelectual. Edita, juntamente com Berta Ribeiro, a Suma Etnológica Brasileira. Em 1992 publica - pela Biblioteca Ayacucho, em espanhol, e pela Editora Vozes, em português - A Fundação do Brasil, um compêndio de textos históricos dos séculos XVI e XVII, comentados por Carlos de Araújo Moreira Neto e precedidos de um longo ensaio analítico sobre

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

os primórdios do Brasil. Neste mesmo ano, é eleito membro da Academia Brasileira de Letras, onde viria a ocupar a cadeira 11 em abril de 1993.

Em 1995, publica *O Povo Brasileiro*, livro que encerra a coleção de seus Estudos de Antropologia da Civilização, além de uma compilação de seus discursos e ensaios, intitulada *O Brasil como Problema*. Lança ainda um livro para adolescentes, *Noções de Coisas*, com ilustrações de Ziraldo, obra que em 1996 recebe da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil o Prêmio Malba Tahan de Melhor Livro Informativo.

Em 1996 publica, pela editora Companhia das Letras, *Diários Índios: os Urubu-Kaapor*, que reproduz integralmente os diários de campo escritos em forma de cartas à Berta Ribeiro no período de 1949 a 1951, quando era etnólogo do Serviço de Proteção aos Índios. Nesse mesmo ano, seu primeiro romance, *Maíra*, recebe uma edição comemorativa de seus 20 anos, que traz resenhas e críticas de Antônio Candido, Alfredo Bosi, Moacir Werneck de Castro, Antônio Houaiss, Carmen Junqueira e outros especialistas em literatura e antropologia. Ainda em 1996, recebe o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello, concedido pela OEA a eminentes educadores das Américas.

Organizou a Fundação Darcy Ribeiro, instituída por ele em janeiro de 1996, com sede própria, localizada em sua antiga residência em Copacabana, com o objetivo de manter viva sua obra e elaborar projetos nas áreas educacional e cultural. Um de seus últimos projetos lançado publicamente foi o Projeto Caboclo, destinado à fixação do caboclo na floresta amazônica.

Darcy Ribeiro falece em 17 de fevereiro de 1997. No seu último ano de vida, dedicou-se especialmente a organizar a Universidade Aberta do Brasil, com cursos de educação a distância, e a Escola Normal Superior, para a formação de professores de 1º grau.

---

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente proposição, altamente relevante para a sociedade.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PDT/DF**



---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PR - Projeto de Resolução  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : DARCY RIBEIRO  
**Data** : 11/06/12 16:19:30

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na Mesa Diretora, CESC, CEOF e CCJ.

Em, 13/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

SEM  
PRM  
04.9.2012  
Folha Nº 08  
RITA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 49 / 2012  
Fis. Nº 10 RITA